

GRUPO SBF S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 13.217.485/0001-11
NIRE 35.300.390.458

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 19 de dezembro de 2022 - A **Grupo SBF S.A.** (B3: SBFG3) ("Companhia"), vem, pelo presente, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, por meio de sociedade controlada da Companhia, foi celebrado na presente data a renovação do Regime Especial Tributário – RET ("RET") com o Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos, prevista no Decreto nº 44.747, de 3 de março de 2008, e com base na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, passando o RET a vigorar até 31 de dezembro de 2032.

A renovação do RET ocorre no contexto em que a Companhia é beneficiária de incentivo fiscal de crédito presumido sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, concedido pelo Estado de Minas Gerais, o qual encontra previsão na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que Consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências e no Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

José Luís Magalhães Salazar
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

